COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	176/2021	DATA	09/03/2021	HORA	09:50:37
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 063/2021

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) - Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Cleide Maria Machião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (DEM); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Lisini Maria Luz Figueiró (DEM).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssima Senhora **Marcorenes Coelho Costa**, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Turismo, solicitando a viabilidade de disponibilizar "pontos de vendas" em cada bairro da nossa cidade, para os vendedores ambulantes.

JUSTIFICATIVA

Considerando as razões pelas quais os vendedores devem ser bem vistos como parte do sistema mercadológico, por criarem seus próprios empregos, reduzirem a pobreza por meio de seus próprios meios e ainda oferecer um serviço importante de distribuição para os cidadãos.

Considerando que contribuem para o crescimento econômico.

Por esta razão, torna-se indispensável que sejam criados pontos para estes comerciantes para terem um meio de subsistência.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de março de 2021.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (DEM)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereador Coautor (DEM)